



**JOÃO BOSCO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2016 – Nº 747**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

**DECRETO Nº 3344, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

**NOMEIA A SRª. RAKEL MONIKA MARTINS ABÍLIO NO CARGO COMISSIONADO GERENTE DO CREAS – CC-III.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Srª. **RAKEL MONIKA MARTINS ABÍLIO** para exercer o Cargo Comissionado – Gerente do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS – CC-III, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/05/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de maio de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 065/2016**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 163/2015, QUE PRORROGOU A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA RUTH MARIA PIASSAROLO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificado o período de prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora **RUTH MARIA PIASSAROLO** – Cargo: Auxiliar Administrativo, constante da Portaria nº 163, de 27 de novembro de 2015, o qual passa a ser de **01 de novembro de 2015 a 24 de abril de 2016**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 061, de 03 de maio de 2016.

Vargem Alta-ES, 30 de maio de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 066/2016**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 052/2016, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ANA JULIA DEBONA DIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificado o período de concessão de licença para tratamento de saúde à servidora **ANA JULIA DEBONA DIAS** – Cargo: Servente, constante da Portaria nº 052, de 26 de abril de 2016, o qual passa a ser de **22 de março a 24 de abril de 2016**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de maio de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA Nº 067/2016**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA NAIR NUNES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede licença para tratamento de saúde à servidora **NAIR NUNES** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **27 de março a 15 de julho de 2016**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/03/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de maio de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA Nº 068/2016**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA BEATRIZ DE SOUZA FONSECA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA BEATRIZ DE SOUZA FONSECA** – Cargo: Fisioterapeuta, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **04 de abril a 18 de maio de 2016**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04/04/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de maio de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 069/2016**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUZ MARINA THEODOLDI COSTALONGA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede licença para tratamento de saúde à servidora **LUZ MARINA THEODOLDI COSTALONGA** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **15 de abril a 07 de junho de 2016**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/04/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de maio de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA Nº 070/2016**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA KARINA PARADELLA DA SILVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede licença para tratamento de saúde à servidora **KARINA PARADELLA DA SILVEIRA** – Cargo: Auxiliar de Enfermagem, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **20 de abril a 20 de junho de 2016**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/04/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de maio de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA Nº 072/2016**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR SANDRO HENRIQUE DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao servidor **SANDRO HENRIQUE DA SILVA** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 038/15, prorrogada pelas Portarias nºs 117/15, 173/15 e 015/16, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de maio a 15 de junho de 2016**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/05/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de maio de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA Nº 073/2016**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ROSINÉIA REIS DE SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à servidora **ROSINÉIA REIS DE SOUZA** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 037/16, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **17 de maio a 15 de junho de 2016**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17/05/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de maio de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA Nº 074/2016**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOÃO HUWER SOBRINHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao servidor **JOÃO HUWER SOBRINHO** – Cargo: Operador de Máquina, concedida através da Portaria nº 022/16, prorrogada pela Portaria nº 040/16, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **17 de maio a 15 de junho de 2016**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17/05/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de maio de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA Nº 075/2016**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JOSIANE DOS ANJOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **JOSIANE DOS ANJOS** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 063/2006, prorrogada pelas Portarias nºs 089/06, 121/06, 011/07, 028/07, 080/07, 108/07, 148/07, 029/08, 139/08, 012/09, 020/10, 051, 095/10, 158/10, 173/10, 189/10, 038/11, 079/11, 136/11, 182/11, 046/12, 123/12, 181/12, 067/13, 129/13, 209/13, 051/14, 083/14, 132/14, 149/14, 019/15, 092/15, 164/15 e 054/16, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de maio a 15 de junho de 2016**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/05/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de maio de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA Nº 076/2016**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA IZABEL MARQUETTI VALERIANO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à servidora **IZABEL MARQUETTI VALERIANO** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 036/16, prorrogada pela Portaria nº 055/16, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **17 a 25 de maio de 2016**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17/05/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de maio de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA Nº 077/2016**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR SAMUEL DE OLIVEIRA GONÇALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao servidor **SAMUEL DE OLIVEIRA GONÇALVES** – Cargo: Motorista I, concedida através da Portaria nº 060/16, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **17 de maio a 15 de agosto de 2016**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17/05/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de maio de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA Nº 078/2016**

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA IZABEL MARQUETTI VALERIANO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica remanejada a Servidora **IZABEL MARQUETTI VALERIANO** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 000272, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 0366, de 25 de janeiro de 2016, para exercer temporariamente funções administrativas na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em **30/05/2016**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **30/05/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de maio de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA Nº 079/2016**

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA ALCIDEA SCARAMUSSA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica remanejada a Servidora **ALCIDEA SCARAMUSSA** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, matrícula funcional nº 003237, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 1433, de 04 de abril de 2016, para exercer temporariamente funções técnico administrativas na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em **30/05/2016**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **30/05/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de maio de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

**Prefeito Municipal**

## LEIS

**LEI Nº 1149, DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL (PHIS) NA LOCALIDADE DE CASTELINHO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder às famílias integrantes do Programa Habitacional de Interesse Social do Município de Vargem Alta, mediante Termo de Concessão de Direito Real de Uso, vinte e sete unidades habitacionais, pertencentes ao patrimônio público municipal, localizadas na comunidade de Castelinho.

*Parágrafo único.* O Direito Real de Uso que trata o *caput* deste artigo será formalizado mediante Termo de Concessão, obedecerá aos procedimentos administrativos pertinentes e identificará a localização e situação do imóvel.

**Art. 2º** A Concessão de Direito Real de Uso autorizada por esta Lei é pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, observando as cláusulas que compõem o Termo de Concessão para este fim, tendo sua eficácia jurídica plena pelo tempo em que nele constar, podendo, a critério do Chefe do Poder Executivo, ser prorrogado por igual período.

*Parágrafo único.* A eficácia que trata este artigo se inicia no dia em que o Termo de Concessão de Direito Real de Uso for publicado.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de junho de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

**Prefeito Municipal**

## LICITAÇÃO

**PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2016**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL 47/2016**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

**CONTRATADA:** KAXU DIESEL LTDA EPP.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA BOMBA E BICOS INJETORES DE VEÍCULOS MÉDIOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, para atender à Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Interior, no decorrer do ano de 2016.

**CONTRATADO:** maior percentual de desconto de 30% (trinta por cento)

**VALOR ESTIMADO:** R\$70.000,00(setenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 27 de abril de 2016 à 27 de abril de 2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de abril de 2016.

Vargem Alta, 31 de maio de 2016.

**PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2016**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL 48/2016**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

**CONTRATADA:** AUTO ELETRICA DO GA-GUINHO LTDA ME.

**OBJETO:** SERVIÇOS MECÂNICOS, para atender Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior no decorrer do ano de 2016.

**CONTRATADO:**

(Item 4) no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), (Item 5) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), (Item 6) no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), (Item 10) no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), (Item 11) no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), (Item 12) no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), (Item 16) no valor de R\$ 100,00 (cem reais), (Item 17) no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) e (Item 18) no valor de R\$ 70,00 (setenta reais).

**VALOR:** R\$ 150.300,00 (cento e cinquenta mil trezentos reais)

**VIGÊNCIA:** 06 de maio de 2016 à 06 de maio de 2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de maio de 2016.

Vargem Alta, 31 de maio de 2016.

**PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2016**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL 48/2016**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

**CONTRATADA:** N G L DIESEL LTDA ME.

**OBJETO:** SERVIÇOS MECÂNICOS, para atender Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior no de correr do ano de 2016.

**CONTRATADO:** (Item 1) no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), (Item 3) no valor de R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais), (Item 7) no valor de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais), (Item 9) no valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), (Item 13) no valor de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais) e (Item 15) no valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais).

**VALOR:** R\$ 254.800,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos reais)

**VIGÊNCIA:** 06 de maio de 2016 à 06 de maio de 2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de maio de 2016.

Vargem Alta, 31 de maio de 2016.

**PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2016**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL 061/2016**

**CONTRATANTE:** Município de Vargem Alta-ES.

**CONTRATADA:** Claudemir S. Fernandes Retifica ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA E EMBUCHAMENTO EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS EM GERAL, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

**VALOR:** Item 01: R\$ 29,00 (vinte e nove mil reais) a hora; Item 02: R\$ 31,00 (trinta e um reais) a hora; Item 03: R\$ 30,00 (trinta reais) a hora, totalizando o valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil oitocentos reais).

**VIGÊNCIA:** 18 de maio de 2016 à 18 de maio de 2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2016.

Vargem Alta, 18 de maio de 2016.

**PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2016**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL 062/2016**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

**CONTRATADA:** ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (MÁQUINAS E VEÍCULOS), para atender as Secretarias Municipais de Obras Serviços Urbanos e Interior e Agricultura.

**VALOR:** (item 2) no valor de R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), (item 4) no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), (item 11) no valor de R\$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais), (item 12) no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), (item 19) no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), (item 21) no valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais), (item 22) no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), (item 23) no valor de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais), (item 24) no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) e (item 28) no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

**VALOR TOTAL:** R\$21.621,00(vinte e um mil seiscentos e vinte e um reais)

**VIGÊNCIA:** 24 de maio de 2016 até 24 de maio de 2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de maio de 2016.

Vargem Alta, 31 de maio de 2016.

**PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2016**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL 62/2016**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

**CONTRATADA:** AUTO PEÇAS QUINTINO LTDA ME.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (MÁQUINAS E VEÍCULOS), para atender as Secretarias Municipais de Obras Serviços Urbanos e Interior e Agricultura

**CONTRATADO:**

(item 6) no valor de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), (item 14) no valor de R\$ 213,00 (duzentos e treze reais) e (item 26) no valor de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais).

**VALOR:** R\$ 13.466,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e seis reais)

**VIGÊNCIA:** 24 de maio de 2016 à 24 de maio de 2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de maio de 2016.

Vargem Alta, 31 de maio de 2016.

**PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2016**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL 62/2016**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

**CONTRATADA:** MBS TRATORES E PECAS LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (MÁQUINAS E VEÍCULOS), para atender as Secretarias Municipais de Obras Serviços Urbanos e Interior e Agricultura

**CONTRATADO:**

(item 1)no valor de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais), (item 3) no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), (item 5)no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), (item 7)no valor de R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais), (item 8) no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), (item 9) no valor de R\$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais), (item 10) no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),(item 13) no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), (item 15) no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), (item 16)no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), (item 17)no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), (item 18) no valor de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), (item 20)no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), (item 25) no valor de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), (item 27) no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), (item 29) no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), (item 31) no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) e (item 32) no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

**VALOR: R\$ 46.469,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais)**

**VIGÊNCIA:** 24 de maio de 2016 à 24 de maio de 2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de maio de 2016.

Vargem Alta, 31 de maio de 2016.

---

**PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2016**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL 60/2016**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

**CONTRATADA:** MARCIO ALVES CARETTA ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRUNIMENTO, CROMAGEM, USINAGEM DE CLINDROS E ASTES PARA CAMINHÃO, MÁQUINAS E OUTROS.

**CONTRATADO:**

item 1 no valor de R\$ 77,00 (setenta e sete reais) a hora

**VALOR: R\$15.400,00(quinze mil quatrocentos reais)**

**VIGÊNCIA:** 25 de maio de 2016 à 25 de maio de 2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de maio de 2016.

Vargem Alta, 31 de maio de 2016.

**PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2016**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL 60/2016**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

**CONTRATADA:** MARCIO ALVES CARETTA ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRUNIMENTO, CROMAGEM, USINAGEM DE CLINDROS E ASTES PARA CAMINHÃO, MÁQUINAS E OUTROS.

**CONTRATADO:**

item 1 no valor de R\$ 77,00 (setenta e sete reais) a hora

**VALOR: R\$15.400,00(quinze mil quatrocentos reais)**

**VIGÊNCIA:** 25 de maio de 2016 à 25 de maio de 2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de maio de 2016.

Vargem Alta, 31 de maio de 2016.

---

**PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2016**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL 59/2016**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

**CONTRATADA:** JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI EPP,...

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS NACIONAIS (MÁQUINAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS), para atender as Secretarias Municipais de Obras Serviços Urbanos e Interior e Agricultura

**CONTRATADO:**

(tem 1) no valor de R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais),

(item 2) no valor de R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais),

(item 4) no valor de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais),

(item 6) no valor de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais),

(item 9) no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais),

(item 10)no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais),

(item 11)no valor de R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais),

(item 12)no valor de R\$ 70,00 (setenta reais),

(item 13)no valor de R\$ 70,00 (setenta reais),

(item 14) no valor de R\$ 70,00(setenta reais),

(item 15)no valor de R\$ 90,00 (noventa reais),  
(item 16)no valor de R\$ 34,00(trinta e quatro reais),  
(item 17)no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais),  
(item 18) no valor de R\$ 12,00 (doze reais),  
(item 19) no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais),  
(item 20) no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais),  
(item 23) no valor de R\$ 1.045,00 (um mil quarenta e cinco reais),  
(item 24) no valor de R\$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais),  
(item 27) no valor de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais),  
(item 28) no valor de R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais),  
(item 29)no valor de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais),  
(item 30)no valor de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais),  
(item 31)no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais),  
(item 32) no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais),  
(item 33)no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais),  
(item 34) no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) e  
(item 35)no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais)

**VALOR: R\$131.932,00(cento e trinta e um mil novecentos e trinta e dois reais)**

**VIGÊNCIA:** 31 de maio de 2016 à 31 de maio de 2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 2016.

Vargem Alta, 31 de maio de 2016.

**PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2016**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL 59/2016**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

**CONTRATADA:** MBS TRATORES E PECAS LTDA,...

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS NACIONAIS (MÁQUINAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS), para atender as Secretarias Municipais de Obras Serviços Urbanos e Interior e Agricultura

**CONTRATADO:**

(item 3) no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais),

(item 5) no valor de R\$ 1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais),

(item 8) no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais),

(item 21)no valor de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais),

(item 22) no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais),

(item 25) no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e

(item 26)no valor de R\$ 1.070,00 (um mil setenta reais)

**VALOR: R\$ 64.372,00 (sessenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais)**

**VIGÊNCIA:** 31 de maio de 2016 à 31 de maio de 2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 2016.

Vargem Alta, 31 de maio de 2016.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL/SEME Nº 030/2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINO) DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3315/2016, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 017/2016, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, **no dia 03 de junho de 2016**, às **09.00 horas**, para escolha de vaga, munido (s) dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital.

Cargo: Servente	
Classificação	Nome
9º	Joelma Brites Pansini
10º	Sueli Gomes Ebani

Cargo: Auxiliar de Sala	
Classificação	Nome
21º	Olivia Duca Mendes
22º	Suzana Marchetti Piovezan
23º	Neli Moura de Souza Piovezan

Cargo: Motorista II	
Classificação	Nome



1º	Luiz Carlos Nascimento
2º	Giovani Quinelato
3º	Valdeciro João Neumann
4º	Selso Ferreira da Cruz

**ANEXO I**

**Documentos a serem apresentados no ato da escolha (03/06/2016):**

**Cópias simples**

- Carteira de Identidade – *Cópia*
- CPF – *Cópia*
- Título de Eleitor – *Cópia*
- Carteira de Trabalho - CTPS - *Cópia*
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – *Cópia*
- Certificado de reservista (homens) – *Cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – *Cópia*
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – *Cópia*
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo – *Cópia*
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)) - *original*
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil - [www.pc.es.gov.br](http://www.pc.es.gov.br)) - *original*
- Certidão negativa criminal – Todas as Comarcas (obter no site [www.tj.es.gov.br](http://www.tj.es.gov.br)) - *original*
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – *cópia*
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens – *original* (Obter na Secretaria Mun. de Educação)

- 01 foto (3x4)

**A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.**

Vargem Alta, 01 de junho de 2016.

Rodolpho Silva Maia

Secretário Municipal de Educação Interino

do município de Vargem Alta/ES

Decreto nº 3315/2016

**EDITAL/SEME Nº 031/2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINO) DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3315/2016, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 001/2015, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, **no dia 03 de junho de 2016, às 09.00 horas**, munido (s) dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital.

<b>Cargo:</b> Profissional do Magistério Função de Docência – Anos Iniciais do Ensino Fundamental: <b>4º ao 5º Ano</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
14º	Ana Maria Berleze Gobbi

<b>Cargo:</b> Profissional do Magistério Função de Docência – Educação Infantil: <b>Pré Escola</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
17º	Patrícia Leite Raimundo

**ANEXO I**

**Documentos a serem apresentados no ato da escolha (03/06/2016):**

- Carteira de Identidade – *Cópia*
- CPF – *Cópia*
- Título de Eleitor – *Cópia*

- Carteira de Trabalho - CTPS - *Cópia*
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP-*Cópia*
- Certificado de reservista (homens) – *Cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – *Cópia*
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – *Cópia*
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo – *Cópia*
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil)
- Certidão negativa criminal – Todas as Comarcas (obter no site [www.tj.es.gov.br](http://www.tj.es.gov.br))
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – *cópia*
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público –*original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens – *original* (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- 01 foto (3x4)

**A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.**

Vargem Alta, 01 de junho de 2016.

Rodolpho Silva Maia

Secretário Municipal de Educação – Interino

Decreto 3315/16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº. 20/ 2016**

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10;

**CONSIDERANDO** o que foi deliberado na Reunião Ordinária do dia dezoito de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o PROCESSO OPERACIONAL PADRÃO – POP 2016 do Município de Vargem Alta;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 25 de maio de 2016.

**JOSÉ ADILSON DE ARAUJO**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Confirmo a Resolução do CMS/VA, nº 20/2016, de 18 de maio de 2016.

**Raphael Paiva de Oliveira**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**IPREVA**

**PORTARIA Nº 012/2016**, de 29 de abril de 2016.

**“CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE A JULIA GERALDO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto 3092, de 24 de setembro de 2015 e consoante o que dispõe o artigo 13, inciso VII, da Lei nº 417, de 29 de Julho de 2003,

**RESOLVE:**

**Art.1º - FICA CONCEDIDO O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE à JULIA GERALDO DA SILVA – beneficiária esposa, a partir de 21/04/2016, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 7º, inciso I da CF/88 c/c art. 52 da Lei Complementar Municipal nº 08/2002, proveniente do servidor público aposentado falecido **SYLVIO ANDRADE DA SILVA – Cargo efetivo: Trabalhador Braçal**, nomeado pela Portaria nº 002/91, de 1º de fevereiro de 1991 e aposentado através da Portaria n.º 059/99, de 05/08/1999.**

**Art. 2º** - A fixação de proventos é integral, e o reajustamento do benefício, de acordo com o art. 2º, inciso I da Lei n.º 10.887/2004 c/c art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.


**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **21/04/2016**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**LORAINÉ FARDIM JAVARIS**

**DIRETOR EXECUTIVO**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 39289723000198</b>
	<b>Exercício: 2016</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.366.160,38	-
Pessoal Ativo	1.366.160,38	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.366.160,38	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.687.138,60	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.366.160,38	2,70
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.041.228,32	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.889.166,90	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.737.105,49	5,40


**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 39289723000198</b>
	<b>Exercício: 2016</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte				Exercício do Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (a) = (b-a)	Redutor Máximo de 1/3 do Excedente (a) = (1/3)(a)	Limite (a) = (b-a)	% DTP (b)	Redutor Residual (a) = (b-a)	Limite (a) = (a)	% DTP (b)	
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 39289723000198</b>
	<b>Exercício: 2016</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA:08578906705  
Date: 2016.05.31 16:19:52 BRT  
Perfil: Responsável pelo Controle Interno  
Instituição: Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES

Assinatura: 2

Digitally signed by VANESSA DE PAULA BARBOZA GIRELLI FERREIRA:08928038782  
Date: 2016.05.31 16:21:06 BRT  
Perfil: Contador Responsável  
Instituição: Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES

Assinatura: 3

Digitally signed by LUCIANO QUINTINO:07626393775  
Date: 2016.05.31 16:22:18 BRT  
Perfil: Titular do Poder Legislativo  
Instituição: Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**VARGEM ALTA**

**JOÃO BOSCO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO  
VICE-PREFEITO**

**JALILLE ZAGOTO DAVID  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EVALNETE MEDEIROS CEREZA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI  
GABINETE**

**FINANÇAS**

**MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**RODOLPHO SILVA MAIA  
EDUCAÇÃO - INTERINO**

**DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUIER  
MEIO AMBIENTE**

**RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA  
SAÚDE**

**MANOEL DEMARTINI  
AGRICULTURA**

**ANDERSON DEPRÁ  
ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: [orgaooficial.vargemalta@gmail.com](mailto:orgaooficial.vargemalta@gmail.com)